



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 | Ano VII | Edição nº 1513A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 097, DE 15 DE MAIO DE 2026**

“DESIGNA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), CONFORME EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 3500303.401.00004238/2026-36-SEI.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO expediente no âmbito do Processo nº 3500303.401.00004238/2026-36-SEI, assim como Ofício nº 114/2026-Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, acerca de fatos envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 10.421;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os trabalhos e a composição da **“COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” (PAD)**, de acordo com expediente no âmbito do Processo nº 3500303.401.00004238/2026-36-SEI, assim como Ofício nº 114/2026-Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, acerca de fatos envolvendo empregado público municipal de Matrícula nº 10.421 :

Presidente – Sra. EDILAINE DANIELA SBRISSE – RG nº 341xxxx1-2.

Membros:

- Sra. JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº 25xxxx23-2;
- Sra. MICHELE MENEZES LUCAS – RG nº 44xxxx87-5;
- Sr. HIGOR PORT – RG nº 327xxxx1-3.
- Suplente – Sr. MAURICIO PERES PEREIRA - RG Nº34xxxx30-1.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo anterior deverá conceder ao empregado público municipal o mais amplo direito de defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Maio de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Quinze Dias do Mês de Maio do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 096, DE 15 DE MAIO DE 2026.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Investigação Preliminar nº 002 de 28 de fevereiro de 2026, instaurada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para apurar fatos oriundos de denúncia formalizada diretamente na Corregedoria, em face do empregado público matrícula nº 10.421 e; Considerando a Lei Complementar nº 3.417 de 28 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), pelos fatos mencionados no expediente em epígrafe, de acordo com o artigo 38 da lei Municipal Complementar Lei Complementar nº 3.417 de 28 de março de 2024.

Art. 2º. Para os fins dos dispostos no artigo anterior, fica designada a seguinte Comissão Processante:

I – Autoridade Disciplinar/ Presidente – Sr. **RODRIGO PIRES MENOSSI** portador da cédula de identidade – RG nº 26.xxx.xx5-8 e do CPF nº 256.xxx.xxx-06.

II – Secretário **HIGOR PORT**, portador do RG nº 32.xxx.x41-3 e do CPF- nº 259.xxx.xxx-30.

III – Membro: **OSVALDO DE PAULA FILHO**, portador do RG nº32.xxx.x73-X e do CPF- 291.xxx.xxx-03.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Maio de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quinze Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO